



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4617 , DE 3 DE MAIO DE 1982

Declara oficialmente reconhecida a urbanização do terreno denominado Jardim do Sol

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas da totalidade do loteamento denominado Jardim do Sol, face à verificação e execução total das obras mencionadas no decreto nº 2.948, de 10 de julho de 1974, tudo conforme consta do processo nº 3.297/74 - Clas. E-26.

ARTIGO 2º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal, como caução da total, completa e fiel execução dos melhoramentos previstos no decreto mencionado no artigo anterior, os lotes 1 a 10 da quadra G; 1 a 7 da quadra H; 1 a 17 da quadra I; 1 a 5 e 56 a 64 da quadra J, compromissados conforme termo registrado sob nº 6.568 - página 318 do livro B-9 de Títulos e Documentos do Cartório de Registro Público da Comarca de Taubaté.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

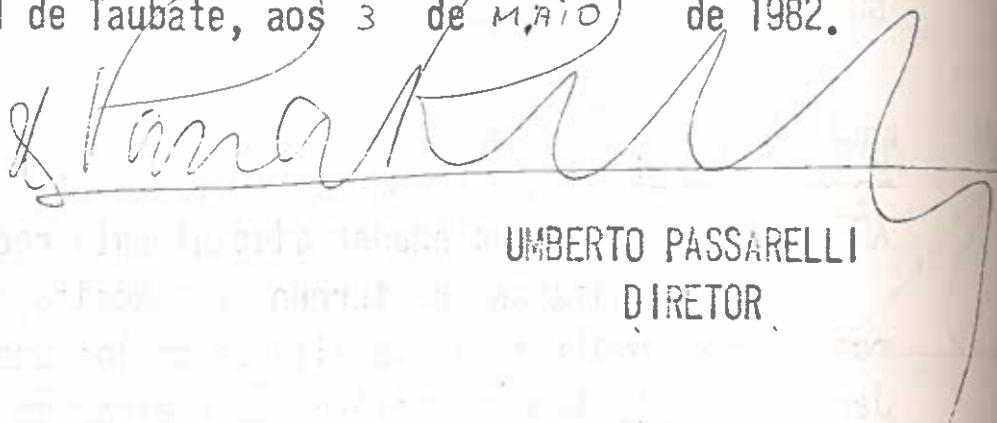
148
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de MAIO
1982, 336º da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 3 de MAIO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR